



Decreto N° 132 - de 15 de Outubro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.06.04.10.303.0004.2.0055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	1.158,00
3.3.93.39.00.2.06.02.10.302.0004.2.0051 ATENDIMENTO EM MAC E TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	4.203,46
TOTAL			5.361,46

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 15 de Outubro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

